



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
113/2015-PMBB, QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE BREU
BRANCO, E A EMPRESA M DOS S
SOUZA SERVICOS E COMERCIO-EPP,
PARA O FIM QUE NELE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Belém, s/nº, Centro, CEP: 68.488-000 - Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.440/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, infra-assinado, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RAMOS E RIBEIRO LTDA - EPP**, com sede em Breu Branco, na Av. 15 de Novembro, nº 29, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.577.986/0001-05 e Inscrição Estadual nº 15.380.123-9, , neste ato representada por Sócio administrador, Sr GESILBERTO PINHEIRO RANOS JUNIOR, CPF nº 777.454.692-87, RG nº 4851564 2ªVIA PC/PA, residente e domiciliado à Rua Ceará, nº 129, Novo Horizonte, Breu Branco - PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 113/2015-PMBB**, oriundo da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL-029-15, Processo nº 060/15-CPL/PMBB**, homologado em **06/11/2015**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE **TERMO ADITIVO, ALTERAR O NOME DA RAZÃO SOCIAL DO CONTRATO E ENDEREÇO SUPRAMENCIONADO**, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO DEDICADO À INTERNET, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, E AINDA, PROPOSTA VENCEDORA NA LICITAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

2.1- Com o presente, fica alterada a Razão Social da CONTRATADA, de **RAMOS E RIBEIRO LTDA - EPP**, situada à **Av. 15 de Novembro, nº 29, Centro, BREU BRANCO - PA** para **MUNDIAL NET LTDA EPP**, situada à **AV. MINAS GERAIS, 257, CENTRO, BREU BRANCO - PA**, mantendo o mesmo CNPJ, conforme



Cláusula 1º E 2ª que alteram a Razão Social e endereço conforme 3ª Alteração Contratual realizada em 30/06/2016, registrada na JUCEPA em 13/07/2016 (cópia anexa) e apresentada em 11/11/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA

3.1- Quanto as alterações de Razão Social, endereço mencionadas na Cláusula Primeira e Segunda a CONTRATADA apresentou a **3ª** Alteração Contratual realizada em 30/06/2016 e registrada na JUCEPA em 13/07/2016 sob o nº 20000483259 (cópia anexa), que muda o nome da Razão Social e endereço de localização.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO

4.1- O presente Termo Aditivo, tem fundamento legal no artigo 54, "caput" da Lei Federal 8.666/93, c/c artigos 1.150 e 1.151 do Código Civil Brasileiro, e artigos 32, II e 36 da Lei 8.934/94.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1- Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não expressamente alterado por este Segundo Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Breu Branco-PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Breu Branco-PA, 11 de Novembro de 2016.

Pelo Município de Breu Branco / CONTRATANTE:

ADIMILSON LUIS MEZZOMO
Prefeito Municipal



Pela CONTRATADA:

MUNDIAL NET LTDA EPP
CNPJ/MF nº 16.577.986/0001-05

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 113/2015-PMBB, foi publicado no Quadro Oficial de Publicação, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 041/1996, de 03/04/1996.

Breu Branco-PA, 11/11/2016

DÁGELA TEIXEIRA TAUMATURGO
Chefe de Gabinete de Assuntos Institucionais
Portaria nº 205/2016-GP